



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 05 de setembro de 2022.

DECRETO 033/2022

Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Jeceaba

O Prefeito Municipal de Jeceaba-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art.87, inciso IV da Lei orgânica e,

CONSIDERANDO que através do decreto nº 582/2002 foi instituído, no âmbito do Município de Jeceaba, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que no intuito de dar efetivo funcionamento ao referido Conselho, necessário torna-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes em consonância ao que dispõe o art. 3º do citado decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Esporte os seguintes senhores (as):

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

- a) Titular: Úrsula Cristina de Almeida
Suplente: Luciana Georgina Lemos Pena

- b) Titular: Ana Gabriela Resende Neves Santiago
Suplente: Stéfane Rafaela Cesar Rocha

- b) Titular: Viviane Giselle Neves
Suplente: Mariana Amália Marques

- d) Titular: Elenice Vieira Leão
Suplente: Iara Aparecida de Paula Vieira

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:

e) Titular: Luiz Otávio Neves Andrade
Suplente: Diana Darc de Araújo

f) Titular: Hugo Henrique dos Santos Silva
Suplente: Letícia Vitória Fernandes Mendonça

g) Titular: Gustavo Augusto Resende Dias
Suplente: Natália Marques Lobo Leite

h) Titular: Thales André Castro Ribeiro
Suplente: Jhontan Lúcio Ferreira

Art.2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Jeceaba, 05 de setembro de 2022.

José Donizete Almeida Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através da Fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Em no a presente

em 05 / 09 / 2022

Wellington Mendonça

Assinatura do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br